



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Lei Municipal nº 2.104, de 23 de junho de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal n.º 2.059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 103.292,04 (cento e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada: .

11.002	Divisão de Desenvolvimento Agrícola	
20	AGRICULTURA	
20.606	Extensão rural	
20.606.0036	Assistência Técnica aos Agricultores Familiares do Município	
20.606.0036.1395	Aquisição de Equipamentos Permanentes	
44.90.52.00	Equip. e Material Permanente .....	R\$ 13.292,04
20.606.0036.1396	Aquisição de Caminhonete	
44.90.52.00	Equip. e Material Permanente .....	R\$ 90.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto nas dotações acima mencionadas, será utilizado em igual valor o excesso de arrecadação do convenio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA nº 0308.882-81/2009-MDA/Caixa.

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal n.º 2.035 de 06 de outubro de 2009 - que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009 - que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2059 de 30 de dezembro de 2009 - que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 23 de junho de 2010.

  
José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal